



Resolução Nº 177/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Altera a Resolução Nº 222/13 de 29/10/2013, acrescentando o parágrafo 4º ao Artigo 1º.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo conselho, e considerando:

- o processo Nº 23111.025311/2014-33;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º, acrescentando o parágrafo 4º a sua redação, na forma a seguir:.....

§ 4º Nas áreas onde não existam Programas de Pós-Graduação *strictu sensu*, o docente poderá afastar-se para o Estágio Pós-Doutoral, desde que seja contemplado com bolsa de órgão de fomento à pesquisa e pós-graduação, e que se comprometa em elaborar e submeter às agências reguladoras uma proposta de APCN para a área de atuação na UFPI, quando do seu retorno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 07 de outubro de 2014


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

